

PORTARIA Nº. 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

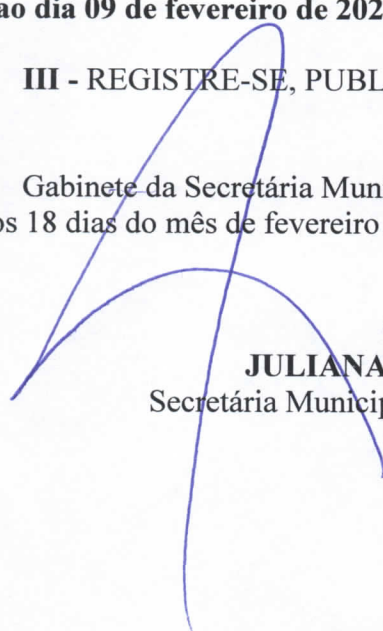
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **EMILLY ARAUJO PIMENTEL**, matrícula nº 498984, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para a **Secretaria Municipal de Educação**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022